SAFRA S/A, R\$ 180.908,21; BANCO SANTANDER | R\$ 1.007,20, SHV DAS BRASIL LTDA, R\$ 413,20, QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO NA DEFESA, JUNTAR DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, (BRASIL) S/A, R\$ 1.145.460,00; BANCO SANTANDER | SOLDASUL IND COM IMPORT LTDA, R\$ 610,60, STEEL (BRASIL) S/A, R\$ 50,17; BELSUL IND. COM. DE MAT. KNIFE IND E COM DE FACAS LTDA, R\$ 446,25, SULFRAN POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/03/2012. LIMITES | PRODUZIR E ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, SOB PRIMAS. LTDA, R\$ 74.062,19; BENTO BRASIL TRANSP. | COMERCIO DE MATERIAIS, R\$ 2.696,05, SULPET | DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. | PEÑA DE PRECLUSÃO. LTDA, R\$ 510,45; BERNARDO & PEIXOTO LTDA, R\$ 10.589,00; BIG OFFICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, R\$ 13.957,50; BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTRI. S/A, R\$ 2.534,10; BRASIL COLETA GERENC. RESÍDUOS LTDA, R\$ 107.601,50; BSP COM. DE PROD. PNEUMATICOS LTDA, R\$ 1.140,00; BTS FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, R\$ 1.140,00; BTS FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, R\$ 985,00; CALIENDO & ESTEVEZ ADVOGADOS S/S, R\$ 4.925,00; CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURNÇA, R\$ 1.363,03; CARTON ACCESS LTDA, R\$ 598,00; CASA DAS GAXETAS LTDA, R\$ 1.029,00; CASA DO MECANICO FER. PROF. LTDA, R\$ 1.101,24; CASA DOS DOCES ARAÚJO, R\$ 668,38; CENTRO CLINICO GAÚCHO LTDA, R\$ 8.367,43; CHROMACOR IND. E COM. DE PIG. LTDA, R\$ 38.714,16; CHTRANS TRANSPS. RODOVS. LTDA, R\$ 1.574,73; CLARISSE SILVEIRA SOUZA, R\$ 700,00; CLAUDIA CRISTIANE PIRES DA ROSA R\$ 490,00° CLEAN PLAST IND. E COM. LTDA R\$ SOUZA, R\$ 700,00; CLAUDIA CRISTIANE PIRES DA ROSA, R\$ 490,00; CLEAN PLAST. IND. E COM. LTDA, R\$ 45.207,53; COMAVIX ARMAZÉNS GERAIS LTDA, R\$ 2.607,52; COMER BEM REFEIÇÕES LTDA, R\$ 16.129,92; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA, R\$ 189,25; COMERCIO DE COFRES LTDA, R\$ 800,00; CONSULTEC REPRES. E COM. LTDA, R\$ 454,96; COOP. DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE — SICREDI, R\$ 115.513,92; CROMASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA, R\$ 4.988,20; CTM IND. COM. DE EMBAL LTDA, R\$ 14.452,35; CTM IND. COM. DE FMBA LTDA R\$ 15.286 17; DEI AMINAS IND. COM. DE EMBAL LIDA, R\$ 14.452,35; CTM
IND. COM. DE EMBA LTDA, R\$ 15.286,17; DELAMINAS
COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, R\$ 317,44; DIST.
MERIDIONAL CUMMINS S/A, R\$ 114.275,00; DIST.
MERIDIONAL MOTORES CUMMINS S/A, R\$ 3.214,61;
DOMANI TRANSPS LTDA, R\$ 1.600,00; ECOTOTTAL
SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 30.685,60; ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS, R\$ 4.777,25; EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, R\$ 59,29;. ENSEL SERV. TECNICOS PROF. LTDA, R\$ 17.254,59; EXCCEL FREIGHT TRANSPORTES INTER., R\$ 1.868,02; EXPRESSO JAVALI S/A, R\$ 2.637,01; EXPRESSO MERCURIO S/A, R\$ 551,88; EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 350,00; FCC FORNECEDORA COMP. QUIM. E COU. R\$ 4.628,58; FERNANDO ROUGE — BOMBAS LTDA, R\$ 4.758,08; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 264,26; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 3.636,89; FERRAMENTAS GERAIS S/A, R\$ 716,56; FERRIC-PLAS. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, R\$ 23.513,16; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.089,94; FHR COM. IMPORT. EXP. ROLAM LTDA, R\$ 1.135,10; FLAVIO ROGERIO PEREIRA, R\$ 350,00; FLORISVALDO MAGALHÃES PINTO, R\$ 3.769,86; G A WERLANG & CIA LTDA, R\$ 758,80; GRAFICA ODISSEIA LTDA, R\$ 942,86; LTDA, R\$ 758,80; GRAFICA ODISSEIA LTDA, R\$ 942,86; GRECHI, TEBALDI E TURELA IND COM, R\$ 120.322,48; GUERRA E PIVA — SOCIEDADE DE ADV., R\$ 5.200,80; HIDROFLEX COM. DE TUB. FLEX. LTDA, R\$ 1.632,80; HOTEL RADAR LTDA, R\$ 180,00; HSAJET D BRA. COM. DE MAQ. E QUI., R\$ 6.395,51; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 453,000,00; INARMEG — IND. DE ARTEFATOS LTDA, R\$ 1.124,00; IND. COM. TELAS RIO BRANCO LTDA, R\$ 450,00; IND. MAQ. E REDUTORES TRANSMAQ. LTDA, R\$ 440,00; INST. DE QUAL. AMBIEN. LAB. DE ANAL., R\$ 73,59; J A S COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME, R\$ 632,00; JARZYNSKI SUL ELÉTRICA LTDA, R\$ 2.683,99; JEFERSON RODRIGO DE MELLO, R\$ 310,00; JOÃO ROGÉRIO GOMES LOUSADA, R\$ 350,00; JOÃO VITOR PEREIRA SIGNOR. R\$ 2.023,49; LEDERVIN INDÚSTRIA PEREIRA SIGNOR, R\$ 2.023,49; LEDERVIN INDÚSTRIA E COM LTDA, R\$ 42.184,80; LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PE, R\$ 840,00; LIDER ETIQUETAS LTDA, R\$ 2.958,00; MAKENA MAQ. EQUIP. LUB. LTDA, R\$ 568,00; MARIA GORETE PISONI DA SILVA, R\$ 370,32; MASTERFLAKE INDÚSTRIA DE RECICLA, R\$ 114.751,76; MASTERFLAKE INDÚSTRIA DE RECICLA, R\$ 114.751,76; MAXLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 6.343,77; MENGUE TRANSPS. LTDA, R\$ 210,29; MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGIST., R\$ 3.397,85; METAL. RING. VEDAÇÕES LTDA, R\$ 322,80; METALÚRGICA WAGNER LTDAME, R\$ 10.000,00; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 17,97; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 21.848,67; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,84; MULTICABOS DIST. MATR. ELETRI. LTDA, R\$ 440,00; NEUSA MARIA DE FIGUEIREDO ATZ, R\$ 734,04; NEXTEL TELECOMUNICACÕES LTDA. R\$ 89.90; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 89,90; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 269,40; NOVUS PROD. ELETRONICOS LTDA, R\$ 2.532,81; PANIZE EXTINTORES LTDA, R\$ 596,75; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, LTDA, R\$ 596,75; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, R\$ 1.363,50; PECROLL MAQUINAS E PEÇAS LTDA, R\$ 3.216,39; PHSUL TELEINFORMATICA LTDA, R\$ 1.420,00; PLASTICM EMBALAGENS PLAST. LTDA, R\$ 2.350,09; PLASTICOR COM. DE PET. LTDA, R\$ 40.751,02; PLASTICOS SCHAEFER IND. COM. LTDA, R\$ 5.555,20; PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO, R\$ 250,73; POLUX SELET. E TECNIC. INST. LTDA, R\$ 674,70; PORTOPLASTIC IND. COM. EMBAL. LTDA, R\$ 24.916,50; PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, R\$ 600,00; PROMAFLEX INDL LTDA. R\$ 15.072.08; QUIMÍFLEX PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, R\$ 600,00; PROMAFLEX INDL LTDA, R\$ 15.072,08; QUIMIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 493,50; R C TREINAMENTOS, VENDAS E LOCACA, R\$ 466,80; RAFAEL RAMÃO HELDT & CIA LTDA, R\$ 1.050,60; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 376,34; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 47,98; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 43,09; DANIBOL TRANSPAULO LTDA, R\$ 43,09; LIDA, R\$ 115,00; RAPIDO IRANSPAULO LIDA, R\$ 43,09; RAPIDO TRANSPAULO, R\$ 166,88; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 63.265,12; RECICLA BRASIL COM. E REC. DE SUC., R\$ 30.141,96; RECICLAPET RECUP DE PLASTICOS LTDA, R\$ 391.843,46; RECIPET INDÚSTRIA DE PLASTICOS, R\$ 80.675,29; RECONDICIONADORA DE ENGRENAGENS, R\$ 240,00; PEEELOÃES NI LTDA R\$ 27,440,79; PENDOVA RECONDICIONADORA DE ENGRENAGENS, R\$ 240,00; REFEIÇÕES NUTRIBRAS LTDA, R\$ 27.419,78; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA, R\$ 597,39; RIO GRANDE ENERGIA S/A, R\$ 640.000,00; RN RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA, R\$ 2.900,42; RODOV. SULDESTE LTDA, R\$ 7.479,50; RODOVIÁRIO BEDIN LTDA, R\$ 29.233,76; RODOVIÁRIO JOMI NACIONAL DE CARGA, R\$ 3.180,60; ROLEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO D, R\$ 12.417,82, ROMANEL SERVIÇOS E TRNS LTDA, R\$ 148,73, ROMEU DALMAGO E CIALTDA, R\$ 14.400,00, RONAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS, R\$ 4.700,00, SALVI CASAGRANDE MED. AUT. LTDA, R\$ 1.167,05, SANPET IND. COM. PLAST. LTDA, R\$ 915.135,10, SANVITRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1,387,28, SELLER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

COMERCIO DE MATERIAIS, R\$ 2.696,05, SULPET PLASTICOS LTDA, R\$ 303.871,78, TECNOFILMES IND. COM. FILMES ESP., R\$ 78.744,77, TECNOFORTE TRANSPORTES LTDA, R\$ 120,00, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 120,00, 1NT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 113,43, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 56,54, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 223,75, TOP STANDS LOCAÇÕES E LOGISTICA, R\$ 7.832,90, TOK IND. E COM. DE FIOS E TECIDOS LTDA, R\$ 40.824,00; TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES, R\$ 72,00, TRANSAL TRANSPORTADORASALVAN LTDA, R\$ 782,28, TRANSJOI TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, R\$ 782,28, TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.089,95, TRANSPORTADORA DINÂMICA LTDA, R\$ 958,80, TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 73.115,42, TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 3.071,95, TRANSPORTES BIANO LTDA, R\$ 230,56; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA, R\$ 1.040,12, TROMBINI EMBALAGENS S/A, R\$ 52.250,19, UNIPLAC COM. VER. E DEC. LTDA, R\$ 1.158,06, UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS, R\$ 555,48; VENETO SUIL TRANSP LTDA, R\$ 93,566,68, VENETO VENETO SUL TRANSP. LTDA, R\$ 93.566,68, VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.315,96, VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 90,81, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 90,81, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 935,33, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 114,18, VERA MARIA KONDE – TECFRESA, R\$ 3.419,00, VIGANO E PAGANI LTDA—ME, R\$ 572,49, VIMA ENCOMENDAS E LOGISTICA LTDA, R\$ 660,00, VINILEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 660,00, VINILEDOS TRANSPOR R\$ 669,26, VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 268,06, VOLTS RESIST ELETRICAS LTDA, R\$ 1.050,00, WALTER SOLDAS LTDA, R\$ 230,00, WERK SCHOTT AUT. PNEUMATICA LTDA, R\$ 280,00, ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRANSPORTE, R\$ 3.082,37. GRAVATAÍ, 17 DE JULHO DE 2012. RODRIGO DE SOUZA ALLEN JUIZ DE DIREITO
CLAUDETE FIGUEIREDO

ADMINISTRADORA JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ART. 53, DA LEI 11.101/2005. 1ª VARA CÍVEL-COMARCA DE GRAVATAÍ - RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA PROCESSO: 015/1.12.0004270-2.

(CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015) RECUPERANDA: NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. OBEJETO: DAR CIÊNCIA AS CREDORES E/OU

INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. GRAVATAÍ, 19 DE JULHO DE 2012. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ, ESCRIVÃO.

JUIZ: RODRIGO DE SOUZA ALLEM.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 015/1.05.0008155-1
(CN):.0081551-25.2005.8.21.0015).

AUTOR: BRAZ DUARTE MENDES. RÉU: LUIZ EDUARDO ZIOMKOWSKI. OBJETO: CITAÇÃO DE LUIZ EDUARDO ZIOMKOWSKI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),

CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
GRAVATAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012.
SERVIDOR: ÉLTON MARTINS RIBEIRO, ESCRIVÃO(Ã)/OFICIAL AJUDANTE.

JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 015/1.06.0009196-6 (CNJ:.0091961-11.2006.8.21.0015) AUTOR: DILVAR LUIZ DOS SANTOS.

RÉU: WILLY BURGER E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE FREDERICO GUILHERME
BURGER, VICENTE NEDEL, ALBERTO JUNG, ELLY KOCH JUNG, SÉRGIO HENRIQUE ZANETTINI E NEISA ADELINA ZANETTINI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR

NA INICIAL. GRAVATAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: ÉLTON MARTINS RIBEIRO, ESCRIVÃO(Ã)/ OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 015/1.09.0010729-9

CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JULIANA SALDANHA DE MOURA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 17 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MAMOREIRA DE SOUZA, ESCRIVÁ.

JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 015/1.06.0003545-4 (CNJ:.0035451-75.2006.8.21.0015). REQUERENTE: LENY FLORISBELA TEIXEIRA DE ANDRADE GOES E OUTROS.

REQUERIDO: ANISIA ALOISIA FREDERES RUSCHEL E OUTROS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANISIA ALOISIA FREDERES RUSCHEL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/03/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIALMENTE INCAPAZ APENAS PARAAQUELES ATOS QUE DIZEM RESPEITO À SAÚDE, TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMÔNIO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LENY FLORISBELA TEIXEIRA DE ANDRADE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 17 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MARIANA MOREIRA DE SOUZA, ESCRIVÃ.

JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

GUAÍBA

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO PROCESSO: 052/1.10.0001576-3

CNJ:.0015761-07.2010.8.21.0052)

(CNJ::0015/61-07.2010.8.21.0052).

EXEQUENTE: A UNIÃO.

EXECUTADO: V R G FEIO.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) V R G FEIO, ATUALMENTE

EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO

DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE

R\$ 12.897.87, ATUALIZADO ATÉ 13/10/2011 COM JUROS R\$ 12.897,87,41 UALIZADO ATE 13/10/2011 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE № 36.477.190-9 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQÜENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).

GUAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MANOEL D. LOPES, OF. ESCREVENTE. JUIZ: KEILA LISIANE KLOECKNER CATTA-PRETA.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: GUARDA

PROCESSO:052/1.11.0005466-3 (CNJ:.0011320-46.2011.8.21.0052).

AUTOR: ZINALDA FERREIRA SÓUZA

RÉU: CLAUDIA MARIA BOTELHO. OBJETO: CITAÇÃO DE CLAUDIA MARIA BOTELHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

GUAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: NILVIO ALEXANDRE FERNANDES BRAGA JUIZ: ANA PAULA BRAGA ALENCASTRO

IJUĺ

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE IJUÍ PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES

NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 016/2.12.0002929-7
(CNJ:.0009597-66.2012.8.21.0016).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MARCELO NUNES DA LUZ.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCELO
NUNES DA LUZ, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART.
171 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 171, § 2,
IV DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 71 DO
DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER
A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO,
DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO. BEM DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUIDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ADVERTINDO-O QUE ,CASO NÃO O FAÇA OU DEIXE DE CONSTITUIR DEFENSOR, SER-LHE-Á DECRETADA A REVELIA E NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA FAZÊ-LO. E QUE NESSA RESPOSTA PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES (CNJ:.0107291-43.2009.8.21.0015).

REQUERENTE: JULIANA SALDANHA DE MOURA.

REQUERIDO: TÂNIA MARIA BARBOSA DE MOURA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE E ALEGAR TODOS OS SEUS MOTIVOS DE INTERESSE

ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE
PRODUZIR E ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, SOB
PENA DE PRECLUSÃO.

IJUÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: ELISSANDRA PAULA ZAMBRA COLVERO. JUIZ: EDUARDO GIOVELLI.

IRAÍ

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE:WEISS E WEISS LTDA
COMARCA DE IRAÍ. VARA: ÚNICA. AÇÃO: EXECUÇÃO

FISCAL

FISCAL.

OBJETO: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA NO DIA 19/09/2012, ÀS 10H, NO ÁTRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRAÍ/RS, PELO LEILOEIRO OFICIAL VILMAR BERTONCELLO - MAT. 135/96, DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS):

- UM BAÚ CÂMARA FRIA, CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, MARCA REFRICORTES, COM MOTOR ELÉTRICO E ACOPLADO DE 4HP, MEDINDO 5,3M DE COMPRIMENTO, 2,2M DE ALTURA, 2,1M DE LARGURA, COM GANCHEIRA PALETIZADO, ANO DE FABRICACÃO COM GANCHEIRA PALETIZADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, PRÓPRIO PARA TRANSPORTE FRIGORÍFICO. R\$ 20.000,00.

20.000,00.

PROC. 106/1.09.0000240-9

- ESTADO DO RS X WEISS E WEISS LTDA.

COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR

AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS

A SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA NO DIA 08/10/2012, ÀS

10H, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. CABE AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E EDITAIS, CONFORME ART. 23, § 2º DA LEI 6.830/80. ÔNUS: NADA CONSTA. INTIMAÇÃO: O DEVEDOR, CASO NÃO ENCONTRADO PELO ÓFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADO, JUNTAMENTE COM SEU CÔNJUGE, SE CASADO FOR.
ESCRIVÃO: GILBERTO JOSÉ BALLEM. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, VILMAR BERTONCELLO, PELOS FONES 55 3332-9701 / 8402-4630.

HOME PAGE: HTTP:/WWW.BERTONCELLO.LEL.BR JUIZ(A) DE DIREITO

JAGUARÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES. INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESS: 055/1.11.000948-9 (CNJ:.0002390-30.2011.8.21.0055). AUTOR: JORGE AMILCAR GONI FERRARIS. AUTOR: JORGE AMILCAR GONI FERRARIS.
RÉU: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ TERRA E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL
A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "2/3 DO IMÓVEL DA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 342, NESTA CIDADE,
MATRICULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 24.930
DO LIVRO 3-AB, FL. 3V/4". PRAZO DE 15 DIAS PARA
CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO
DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA
DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS
FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JAGUARÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2011. SERVIDOR: ANELIZE ARAÚJO DUQUIA. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS SUCESSORES DE WILKEMINA GONÇALVES TERRA E DE CARLOS GONÇALVES TERRA - USUCAPIÃO ...

1ª VARA - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 055/1.11.0000948-9
(CNJ:.0002390-30.2011.8.21.0055).

AUTOR: JORGE AMILCAR GONI FERRARIS.
RÉU: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ TERRA E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL
A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "2/3 DO IMÓVEL DA
RUA JÚLIO DE CASTILHOS № 342, NESTA CIDADE,
MATRÍCULA № 24.930 DO LIVRO 3-AB, FL. 3V/4, JUNTO
AO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE
JAGUARÃO". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR,
QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE
EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM
PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS
ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JAGUARÃO, 22 DE ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JAGUARÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2011. SERVIDORA: ANELIZE ARAÚJO DUQUIA.

JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES
PROCESSO: 055/2.10.0001211-6

(CNJ:.0012112-25.2010.8.21.0055). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: PEDRO CLAUDIOMIRO DELGADO E OUTROS.

OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) NILSON
CENTENO SILVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES
DO(S)ART. 129 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E
ART. 147 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940,
ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,
PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO
PRAZO DE 10 (DEZ) DÍAS, CONTADOS DO